



## SUMÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025.....	2
PORTARIA DE Nº 29/2026.....	2
RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DL 012/2026.....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2026 CONCORRÊNCIA Nº 012/2026.....	3
ERRATA - INEXGIBILIDADE Nº 014/2026.....	3
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2026.....	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025.....	5
RETIFICAÇÃO DO EXTATO DE CONTRATO n° 239/2024, Proc. Adm. N° 3847/2024. Origem Pregão Eletrôn.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025**  
**PROCESSO ADM. Nº 2560/2026**  
**APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0524/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINDA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:** O MUNICÍPIO DE CHAPADINDA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda/MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, brasileiro, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2791, Bairro Corrente, Chapadinda/MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marques de Oliveira, inscrito no CPF nº 101.070.373-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 162/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de veículo (caminhão compactador de lixo), de interesse da Administração Pública Municipal de Chapadinda/MA. **VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 162/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de maio de 2026 e término em 19 de maio de 2027, nos termos da Cláusula Nona do contrato originário e com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo Único - Permanecem vantajosos para a Administração Pública os preços e demais condições originalmente pactuadas, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 2560/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 162/2025, não alteradas pelo presente instrumento. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado na forma da Lei, em observância ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Chapadinda/MA, 19 de Maio de 2026. Raimundo Peres da Silva Filho. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana. **CONTRATANTE;** Antônio Marques de Oliveira **CONTRATADA.**  
A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME. **CONTRATADA.**

Identificador: 4143-ca86fd5e1ea6cb1b800cb8c601b088715f459af5

PORTARIA DE Nº 29/2026

PORTARIA DE Nº 29/2026

Dispõe Sobre a Retificação de pensão nº172/2021 e 25/2025, da pensionista, **JOAQUINA CARVALHO DE SOUSA** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Conceder** pensão previdenciária a senhora **JOAQUINA CARVALHO DE SOUSA**, esposa do Sr. **JOÃO DANIEL DAS GRAÇAS E SILVA**, Professor, Mag. I, nível I matrícula nº 1529, falecido em 27/08/2021, conforme Certidão de óbito nº02999101552021400028233001021853, em obediência nos termos do art. 24 § 2º, II, da emenda constitucional 103/2019, C/C os dispositivos da Lei Municipal nº 1372/2022 e 1330/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 756/2021.

I - Remuneração total- R\$ 2.005,60 (dois mil e cinco reais e sessenta centavos),

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se a portaria nº172/2021 e 25/2025.

Chapadinda - MA, 28 de maio de 2026.

*Maria Coelho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC





Identificador: 6625-1c7467ca5cb96da0d81f517900880f9cd677abd6

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DL 012/2026

**RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 101.2277.2026 Dispensa de Licitação nº 012/2026** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A DE V REINALDO LTDA**, CNPJ. nº 01.998.370/0001-22, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais para ornamentação da cidade no período natalino de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina, no valor total de R\$ 64.828,90 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 14 de Maio de 2026 **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4143-c1f1203b31d8d1b4c5ec4a0177e833b1aea23455

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2026 CONCORRÊNCIA Nº 012/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2026  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a realização da Concorrência nº 012/2026, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário nos seguintes locais: Povoado Vila Nova e Povoado Retiro dos Oliveiras, zona rural do Município de Chapadina/MA, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.695.724/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 3.030.816,88 (três milhões, trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Determino a publicação do presente termo na forma da lei, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Chapadina/MA, 26 de maio de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO  
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 4143-1868a0cc628be4f6789c836c8cafe29fe6112666

ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente ERRATA referente ao TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026, publicados no Diário Oficial do Município de Chapadina/MA do dia 06 de maio de 2026, para fins de

correção das informações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

"Processo Administrativo nº 1788/2025"

**LEIA-SE:**

"Processo Administrativo nº 2453/2026"  
No EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026:

**ONDE SE LÊ:**

"Decreto Municipal nº 04/2014"

**LEIA-SE:**





"Decreto Municipal nº 03/2014"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes nas publicações originais.

Chapadinda/MA, 28 de maio de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO  
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 4143-17a65972ebcdaeed81b9c00a93d29b3df2a1a4d1

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2558/2026**  
**APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:** O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, com sede na Rua Cunha Machado nº 419, Centro, Chapadinda/MA, neste ato representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00, com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2791, Bairro Corrente, Chapadinda/MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marques de Oliveira, inscrito no CPF nº 101.070.373-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado no Contrato Administrativo nº 189/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas: serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO** Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato originário, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, correspondente ao montante de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Parágrafo Único - O acréscimo quantitativo corresponde a mais **400 m³** de serviços, permanecendo inalterado o valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais) por m³**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL** A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual, na forma prevista na Cláusula Nona do contrato originário e nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando o novo valor atualizado do contrato. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 189/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado na forma da Lei, em observância ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

produza seus legais e jurídicos efeitos. Chapadinda/MA, 19 de maio de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE. Antônio Marques de Oliveira. A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME/CONTRATADA.

Identificador: 4143-f06680d3c65cfd2ceaa782149d9b894e33f0d937

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026**

CONTRATO Nº 170/2026. PROC. ADM. Nº 0381/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: DANIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.384.299/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica com reposição de peças em veículos automotores da frota vinculada à Secretaria Municipal de Administração de Chapadinda/MA. VALOR TOTAL: R\$ 295.073,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, 02.07 - Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Chapadinda/MA, 28 de maio de 2026. Vânia Duarte Mota Souza. Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4143-3301c973f8fc3c9dda70d609137ef426641f98c1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026**

CONTRATO Nº 171/2026. PROC. ADM. Nº 0381/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DANIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.384.299/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica com reposição de peças em veículos automotores da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Chapadinda/MA. VALOR TOTAL: R\$ 194.219,75 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, 02.12 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Chapadinda/MA, 28 de maio de 2026. Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 4143-383b2e71cca0584e07fc589e9e0ca8f192439a03





EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026**

CONTRATO Nº 172/2026. PROC. ADM. Nº 0381/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DANIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.384.299/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos automotores com reposição de peças da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA. VALOR TOTAL: R\$ 187.422,75 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10.301.0010.2056.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Chapadinho/MA, 28 de maio de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco. Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 4143-0d4582c5084565afddca4a37e7dcd60f96355880

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2026**

CONTRATO Nº 193/2026. PROC. ADM. Nº 4332/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.673/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA. VALOR TOTAL: R\$ 758.955,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 10.122.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0010.2065.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0010.2155.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10.302.0010.2156.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10.303.0010.2157.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: até 06/04/2027. Chapadinho/MA, 06 de abril de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco. Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 4143-d1bbca816ec44a4f9f48551a5243a63e4a536851

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025**

**Processo Administrativo nº 1926/2026 Apenso ao Processo nº 2179/2025.** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº **30.887.156/0001-05**, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Nara da Silva Macedo**, e a empresa **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **00.968.212/0001-67**, representada por **José Alves Machado**, celebraram o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 146/2025, nos seguintes termos: **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses** e acréscimo quantitativo de **aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)** nos itens 07, 09, 17, 24 e 26, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO ADITIVO: R\$ 231.882,00** (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.12.04 - Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Chapadinho/MA, 04 de maio de 2026. **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 4143-8076c15065925c95554fd41fd3558416b1b0eb2f

RETIFICAÇÃO DO EXTATO DE CONTRATO nº 239/2024, Proc. Adm. Nº 3847/2024. Origem Pregão Eletrôn

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

ERRATA DO EXTATO DE CONTRATO nº 239/2024, Proc. Adm. Nº 3847/2024. Origem Pregão Eletrônico nº 032/2024-SRP. Na publicação do DOM do dia 10 de Março de 2026, Edição Nº 3794, Pag 02, foi publicado de maneira equivocada as seguintes informações REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO.

**Referente ao Valor do Contrato:**

**Onde se lê:** Valor Total: R\$ 2.025.000,00 (Dois milhões, e vinte e cinco mil reais)

**Leia-se:** Valor Total: R\$ 2.055.000,00 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil reais)

Chapadinho/MA 28 de Maio de 2026

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração





Identificador: 4143-5a410a28a2dbb8304e7a4c65c3c8c2a1f59fdf87

---





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-05-29 00:10:03

